

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 188/2025/ADM

O presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, objetivando atender as necessidades Prefeitura do Município de Tucumã por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã-PA, por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, com valor estimado de R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

A demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA e consta da programação orçamentária para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2024, que regulamenta as contratações públicas no Município de Tucumã-PA;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 188/2025/ADM;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58, atendeu integralmente aos requisitos técnicos exigidos, demonstrando notória especialização no objeto pretendido, e apresentou preço compatível com os valores praticados em contratações anteriores de igual complexidade, conforme estimativa de preços constante dos autos, no valor de R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais);

DECIDO:

1. Autorizar a realização do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, nos termos dos autos, para contratação da empresa CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda, objetivando a prestação dos serviços técnicos especificados.

2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 23 de julho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal